

da Lei Complementar n° 003, de 02 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1° Destituir da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria n° 253/2019-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município n° 4975, de 26 de setembro de 2019, referente ao Processo n° 024748/2019/SMEC/Vol.1, a servidora Luziana Lima da Silva, Professora, Matrícula n° 2118/PMBV.

Art.2° Designar para substituí-la a servidora Dhiully Tatyany Marinho De Sousa, Técnico Municipal – Assistente de Administração, Matrícula n° 28854/PMBV

Art.3° Esta portaria tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Boa Vista-RR, em 02 de outubro de 2019.

Arthur Henrique Brandão Machado
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 012234/2019 – SMSA
Espécie: Contrato n° 181/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SIVS CONFORME CONVÊNIO N° 840926, PROPOSTA N° 34829/2016 – EMENDA PARLAMENTAR.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 090/2019
Valor: R\$ 4.933,50 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2107 Categoria Econômica: 3.3.90.30.23 Fontes de Recursos: CONVENIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1487, de 20/08/2019, no valor de R\$ 4.933,50 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GABRIEL FARY - ME
Data de Emissão do Contrato: 26 de agosto de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 169/2019/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Ilana Mourão de Sousa**, matrícula n° 848099 para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n° 578-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do Processo n° 20827/2019/SEMGES, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO A BANCO DE DADOS COM FERRAMENTAS DE PESQUISA E CONSILIDAÇÃO E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Art. 2° Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,

Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 08 de outubro 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 172/2019/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

Se tratando do processo 3179/2016/SEMGES, destinado à aplicação de sanção administrativa em referência ao descumprimento do contrato administrativo 178/2017/SEMGES, empresa DDV OPERADORA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, em vista do descumprimento da Cláusula Terceira, item 3.1.

Diante disso, concluindo pela aplicação da multa de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e conforme previsão no art. 87, II da Lei de Licitações 8.666/93, bem como previsão de aplicação de penalidade, conforme previsto no Termo de Referência, Resolvo:

a) Aplicar a pena de MULTA, prevista na Cláusula Nona item 9.3 do Termo de contrato 178/2017/SEMGES, correspondente ao valor de R\$ 329,14 (trezentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°: 20827/2019/SEMGES
Espécie: Contrato n°. 578-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AO BANCO DE DADOS COM FERRAMENTA DE PESQUISA E CONSOLIDAÇÃO, E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL.

Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Modalidade: Dispensa
Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.57, Fontes de Recursos: Ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho n°. 433, de 19/09/2019, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

O valor necessário para atender a despesa durante o exercício de 2020 será empenhado no orçamento do ano seguinte.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Data da Assinatura: 07 de outubro 2019.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

